

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas do dia dezesseis do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, por videoconferência.

PRESENCAS: Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, os membros no exercício da titularidade: Sra. Sandisléia Beni Gutierrez, Gerente de Conexão com o Cliente, Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controles de Investimentos, Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Gerente de Atuária e Estatística, e a Sra. Cristina Araújo Santana, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação; e o membro suplente: o Sr. Yuri Marti Santana Santos, Coordenador de Inteligência Previdenciária. Presentes também, o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, a Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento.

CONVIDADOS: Sr. Paulo Epaminondas Torres, Coordenador de Sistemas de TI, e Sra. Riane de Oliveira Torres Santos, Coordenadora de Processos e Governança de TI. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 30, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1) Ordem do Dia: 2, 3, 4, 5 e 6.

2) Ata da Reunião Anterior: Não houve.

3) Revisão do Plano Diretor de TI (2024-2025): O Sr. André apresentou a proposta de revisão do Plano Diretor de TI (2024-2025), após a realização dos ajustes acordados na 26ª Reunião Ordinária, contendo o quadro “De x Para” complementar, conforme solicitado na reunião supramencionada. Os membros do Comitê discutiram as propostas de revisão e emitiram a recomendação a seguir para deliberação da Diretoria Executiva.

RECOMENDAÇÃO Nº 28: O COMITÊ DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 92, inciso III do Regimento Interno da Fundação e da Nota Técnica nº 26/2025/COPOG/GETIC/DIRAD, de 10 de setembro de 2025, recomenda à Diretoria Executiva a aprovação da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), conforme documentos anexos.

INFORMATIVOS:

4) Fábrica de Software - monitoramento da execução: O Sr. André iniciou a apresentação com a exposição da lista atualizada de funcionalidades constantes no backlog de trabalho da Fábrica de Software. Com relação à lista apresentada, A Sra. Sandi ressaltou a necessidade de alinhamento prévio com a Icatu acerca do item “2.21 – Contratar PAR”, em razão das customizações e prazos de adaptação necessários. O Sr. André informou que a Icatu já disponibilizou site e aplicativo específicos para a Funpresp e deverá ser avaliada pela área competente a pertinência da referida tratativa prévia. A Sra. Sandi apresentou proposta de inclusão de nova funcionalidade no backlog da Fábrica, em substituição ao indicador “NPS Transacional”. O novo indicador, Customer Effort Score (CES), será aplicado às seguintes transações: contratação de empréstimo, solicitação de contribuição facultativa, troca de perfil no PIN de investimentos, simulação de benefícios, alteração de salário de participação ou de alíquota de contribuição

e visualização do extrato. Informou, ainda, que a matéria fora discutida na Reunião Ordinária nº 573 da Diretoria Executiva, oportunidade na qual os diretores orientaram que fossem tomadas providências para retomar o backlog para implantação do indicador de esforço nas transações mapeadas. O Sr. André comunicou que será realizada análise de esforço e que, na próxima reunião ordinária do Comitê, será apresentada previsão de prazo para entrega da demanda. O Sr. José Neto solicitou ainda a análise de priorização para implementação da funcionalidade de geração de boleto para inadimplentes ou participantes sem desconto em folha, no caso de empréstimos, diretamente no sistema com integração bancária, visando reduzir a carga operacional decorrente da troca de sistemas (Ligero x Neoassist). O Sr. André informou que também será realizada análise de esforço e que a proposta de priorização e prazo de entrega será apresentada na próxima reunião ordinária do Comitê. Na sequência, em que pese não seja matéria específica para os trabalhos da fábrica de software, o Sr. José Neto comunicou que, no próximo ano, ocorrerão eleições da Comissão Ética e Disciplinar, alertando para a necessidade de contratação de sistema de votação.

5) Norma "Incidentes de vazamento de dados pessoais: O Sr. André iniciou a apresentação do item informando que a minuta inicial da Norma ainda não havia sido elaborada. Ressaltou, entretanto, que a expectativa era disponibilizar, naquela data, um formulário às áreas técnicas, com o objetivo de mapear os meios atualmente utilizados pelas gerências para tramitação de dados pessoais, tais como planilhas, sistemas e outras ferramentas. Esse levantamento servirá como subsídio para a elaboração da minuta da Norma. A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação disponibilizou três normas relativas ao tratamento de incidentes em segurança da informação, as quais poderão servir como referência para elaboração do normativo, bem como tramitou Processo SEI ao COTI, que dispõe da atualização do mapeamento de dados pessoais, realizado em 2023 junto às áreas de negócio, pela Coordenação de Compliance – COMPL/GECCI. Em complemento, o Sr. André destacou que a previsão é de que a Norma seja aprovada ainda em novembro/2025, para o que foi estabelecido o seguinte cronograma de atividades: i) Formulário – áreas técnicas (término em 23/09/2025); ii) Material para convocação da Reunião Extraordinária do COTI (26/09/2025); iii) Realização da Reunião Extraordinária do COTI (30/09/2025); iv) Finalização da minuta da Norma (término em 03/10/2025); v) Retorno da análise das áreas intervenientes (término em 13/10/2025); vi) Retorno da análise da Gecci (término em 28/10/2025); vii) Retorno da análise da Gejur (término em 18/11/2025), se necessário; viii) Envio do material para deliberação da Diretoria Executiva (21/11/2025); ix) Reunião da Diretoria Executiva (26/11/2025); x) Envio da Norma para publicação (término em 28/11/2025); e xi) Publicação da Norma (término em 01/12/2025).

6) Informes: Não houve.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação, encerrou a reunião às 10h50, na qual eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

André Costa Santana Pulschen

Presidente

Sandisléia Beni Gutierrez

Membro Titular

Cristina Araújo Santana

Membro Titular

José Dória Pupo Neto

Membro Titular

Luís Márcio Couto Pacheco

Membro Titular

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 30/09/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Costa Santana Pulschen, Presidente do Comitê**, em 30/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandisleia Beni Gutierrez, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 01/10/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Marcio Couto Pacheco, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 20/10/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Secretário(a) da Reunião**, em 28/10/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 12/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243524** e o código CRC **2883AF9B**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000503.000017/2025-50

SEI nº 0243524

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>